



PORTARIA Nº 13.205, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Raquel Aparecida Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/11/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/11/2018 a 01/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Meire Cristina Ferreira Gonçalves**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 11/11/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/11/2018 a 11/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 12/11/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/11/2018 a 12/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Elisabete Aparecida da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, nomeada em 17/11/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 17/11/2018 a 17/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 17/11/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 17/11/2008 a 17/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º - A servidora **Simone Garcia Cirilo Fabricio**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 25/11/2008, conceder



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 25/11/2018 a 25/11/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos